

---

## **ATA Nº 06/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO DO DIA 22/10/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h07, reuniu-se, de forma híbrida (presencial e por videoconferência), o Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, em sessão ordinária previamente convocada. Participaram presencialmente o Conselheiro e Presidente **Sr. Vandir Menezes Lima**, os conselheiros **José Erivaldo Oliveira dos Santos, Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros e Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, além do Secretário do Conselho, **Francisco Felipe Santos Ribeiro**. Participaram remotamente o conselheiro **Edivan Alexandre Ferreira** e a conselheira **Hellen Karine Soares Lira**. Compareceram, na qualidade de convidados(as), o **Sr. Jesus Rogério de Holanda**, Presidente do PREVIJUNO e Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos e a Coordenadora do Comitê de Investimentos, a **Sra. Evaniê Corrêa de Caldas** para prestar informações técnicas a respeito dos movimentos realizados na carteira e dos motivos que levaram à necessidade de alteração da Política de Investimentos do Exercício de 2025. Aberta a sessão pelo Presidente, procedeu-se à leitura e confirmação da pauta: (1) abertura e leitura da pauta; (2) apresentação e explanação de informações acerca dos motivos que ensejaram a alteração da Política de Investimentos – Exercício 2025, seguida de deliberação; e (3) sugestões de pauta para a próxima reunião e encerramento. Verificado o quórum, passou-se ao item (2), oportunidade em que o Sr. Jesus Rogério de Holanda e a Sra. Evaniê Corrêa de Caldas apresentaram relato técnico sobre a evolução recente da carteira, destacando que as realocações de recursos foram motivadas por desempenho persistente aquém do benchmark e indicadores de risco desfavoráveis em uma das posições então existentes, e pelo entendimento de que havia alternativa, dentro do mesmo conglomerado financeiro, com melhor relação risco–retorno e aderente aos limites normativos vigentes. Explicou-se, de forma expressa, que não se tratou de mudança de instituição financeira, mas de realocação interna, com a migração da carteira “Safra Executivo” para o fundo “Safra Extra”

---

Bancos”, referenciado ao CDI, cujo histórico recente demonstrava índice de Sharpe positivo e performance superior à referência, ao passo que a carteira anterior vinha abaixo do referencial e com índice de Sharpe negativo. Mencionou-se, ainda, que a alocação foi iniciada em patamar próximo a 1,43% do patrimônio, com objetivo de ajuste gradual até 2%, observados os limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nos normativos internos, e que a decisão fora respaldada por estudo do Comitê de Investimentos, realizado em junho de 2025, considerando, entre outros, necessidades de liquidez para cobertura de obrigações previdenciárias e gestão do risco de concentração. Instaurada a fase de debates, os conselheiros registraram preocupação com a comunicação prévia ao colegiado, ressaltando a corresponsabilidade do Conselho Deliberativo nas matérias de investimentos e a necessidade de que quaisquer movimentos relevantes de alocação sejam submetidos com antecedência, acompanhados de estudos completos (desempenho vs. benchmark, métricas de risco, impacto em liquidez, aderência à Política e à regulamentação). Foi pontuado, também, que, no caso concreto, os esclarecimentos prestados pelo convidado e pela área de investimentos foram considerados suficientes por parte dos membros e insuficientes por outra parte, ficando consignada a orientação do colegiado de reforço dos fluxos de comunicação e de disponibilização tempestiva dos documentos de suporte. Questionada a natureza da operação, esclareceu-se – a pedido da conselheira Hellen Karine Soares Lira – que a alteração consistiu em troca de carteira no mesmo banco, e não em movimentação para outra instituição financeira. Encerradas as manifestações, passou-se à deliberação quanto à alteração da Política de Investimentos – Exercício de 2025. Submetida a matéria a voto, registraram-se três votos favoráveis e três votos contrários. À vista do empate, o Presidente exerceu o voto de qualidade, resultando na **APROVAÇÃO** da alteração da Política de Investimentos – Exercício de 2025. Por proposta do próprio colegiado, consignou-se a ressalva de que a aprovação considerou as circunstâncias fáticas já consolidadas – notadamente a realocação de valores já efetivada e a avaliação de que a reversão imediata poderia acarretar prejuízo ao Fundo – e que ficam reforçadas

---

as seguintes determinações para os próximos atos: **(a)** comunicação prévia e circunstanciada ao Conselho antes de quaisquer alterações relevantes na alocação; **(b)** disponibilização, com a convocação, dos estudos técnicos completos que embasam as propostas (comparativos de rentabilidade, risco, liquidez, aderência normativa e impactos esperados); e **(c)** atualização do acompanhamento mensal da carteira a ser remetida ao Conselho com destaque para movimentos extraordinários. Na sequência, sob “**Assuntos Gerais**”, foi dado conhecimento de memorando do Conselho Fiscal (Memorando nº 20/2025) dirigido ao Diretor de Administração e Finanças, com cópia ao Conselho Deliberativo, solicitando providências para adequação da cobrança da contribuição previdenciária ordinária de inativos e pensionistas, em conformidade com a Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024. Após breve debate, o Conselho deliberou encaminhar **REQUERIMENTO** ao Conselho Fiscal, solicitando a apresentação de relatório com a quantificação dos valores que deixaram de ser recolhidos desde a vigência da referida Lei, a fim de subsidiar as medidas cabíveis pela Diretoria Executiva e pelo próprio colegiado. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando o Secretário encarregado de lavrar e expedir a comunicação pertinente. Como sugestão de pauta para a próxima reunião, o colegiado propôs a realização de reunião técnica com a assessoria/área de investimentos, para apresentação do cenário macroeconômico, avaliação de riscos e estudos de aderência, com vistas a subsidiar a elaboração e a futura deliberação da Política de Investimentos do Exercício de 2026, devendo o material de suporte ser disponibilizado previamente aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar e esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, determinando o registro, publicação e arquivamento desta ata. Eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário do Conselho Deliberativo, lavrei a presente, que, lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes e demais participantes.

Juazeiro do Norte – CE, 29 de outubro de 2025.

---

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

**JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

**JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA**  
Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos  
Presidente do PREVIJUNO

**EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS**  
Coordenadora do Comitê de Investimentos

---

**FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO**  
Secretário do Conselho Deliberativo  
Gerente de Arquivo e Digitalização

**HELLEN KARINE SOARES LIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados

**FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados